



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato de Credenciamento nº 02/2022/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº 02/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00055-00062976/2022-72.

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o reajuste dos valores atualmente contratados, por meio do Contrato de Credenciamento nº 02/2022, firmado entre o **Departamento de Trânsito do Distrito Federal/DETRAN e o Banco do Brasil S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, de economia mista, inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, que tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação de documentos com código de barras e também on-line, das Receitas Públicas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF e demais infrações à legislação de trânsito do Sistema Nacional de Infrações – Renainf, nos termos das regras estabelecidas pelo Detran-DF, no Edital de Credenciamento nº 03/2022 (97950334), nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores atualmente contratados, a contar de 25 de outubro de 2023, consoante a solicitação do Contratado (133153000), Despacho emitido pelo Executor do Contrato (133153530), Parecer nº 64/2023 e Planilha (134628845 e 134628999), emitidos pelo NUCONT, Parecer nº 06/2023 (134628889) e Nota Técnica nº 16/2024 (135175787), emitidos pela PROJUR, Portaria nº 230, de 28/12/2023, publicada no DODF nº 243, de 29/12/2023, páginas 40/41 (134629092 e 134629085), que atualiza o valor dos serviços desembolsados aos Agentes Arrecadadores credenciados junto do DETRAN/DF, Disponibilidades Orçamentárias nº 321/2023 (134628892) e nº 27/2024 (134629150), e Autorização - DETRAN/DG (137285986).

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão do reajuste dos valores dos serviços desembolsados aos Agentes Arrecadadores credenciados junto do DETRAN/DF, e considerando o histórico, na forma estabelecida no credenciamento, bem como a respectiva estimativa para os próximos 12 (doze) meses, o desembolso estimado anual será de R\$ 2.979.000,00 (dois milhões novecentos e setenta e nove mil reais), a contar de 25 de outubro de 2023, conforme valores atualizados por meio da Portaria nº 230, de 28/12/2023, publicada no DODF nº 243, de 29/12/2023, páginas 40/41 (134629092 e 134629085), Despacho emitido pelo Executor do Contrato de Credenciamento, e tabela abaixo:

Item	Especificação	Valor reajustado
1	Documento arrecadado em auto atendimento, Internet Banking e Webservices	R\$ 1,39
2	Documento arrecadado, quando a arrecadação for efetivada através de Sistema de Pagamento Instantâneo - PIX	R\$ 1,18
3	Documento arrecadado de boleto de cobrança com registro e respectiva baixa.	R\$ 5,41

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 220 e 237/437, Função 06, Subfunção 122, Programa 8217, Meta 8517, SubTítulo 0022 e Elemento de Despesa 339039, consoante Disponibilidades Orçamentárias nº 321/2023 (134628892) e nº 27/2024 (134629150).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 DECLARO que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 REVISEM-SE os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar da Empresa, se for o caso.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO** - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em 03/04/2024, às 15:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **137445533** código CRC= **53D18CE1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184